



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 198 _____

PROCESSO N. _____

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 62/83 - Revoga a Lei nº 2.752, de 26 de Janeiro de 1977.

A U T U A Ç Ã O

Aos 5 (cinco) dias do mês de

Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e 3 (três)

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.


DIRETOR



Colatina, 05 de dezembro de 1983.

MENSAGEM Nº. 035/83

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos o imenso prazer de endereçar a V. Ex^ª. o projeto de lei que visa buscar a autorização dessa Colenda Câmara para revogar a Lei nº. 2 752, de 26 de janeiro de 1977, que doou à Igreja Cristã Evangélica uma área de terras, localizada na Esplanada Beira Rio.

Com a certeza de que a matéria a ser votada encontrará a melhor receptividade nessa magna casa, reiteramos a V. Ex^ª. e aos demais pares, protestos de apreço e consideração.

Saudações cordiais,


ANTONIO THADEU TARDIN GIUBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

Exm^º. Sr.

Luiz Antonio Polese

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

VLS/



PROJETO-DE-LEI-Nº. 62/83

Revoga a Lei nº. 2 752, de 26 de janeiro de 1977:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os termos, a Lei nº. 2 752, de 26 de janeiro de 1977, que autorizou doar à Igreja Cristã Evangélica, uma área de terras, medindo 420,00 m² (metros quadrados), lote nº. 18, da quadra I, localizado na Esplanada Beira Rio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,

REGISTRO N.º 83/83 Fls 90^{na} L.º 01
Projeto de Lei nº 62/83
A Presidência da Câmara.
Colatina, 29, 12, 1983



LEI Nº 2 752, DE 26 DE JANEIRO DE 1 977:

Autoriza Doar Área de Terras:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, Decretou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Cristã Evangélica, com sede nesta cidade, uma área de terras, medindo 420,00m² (metros quadrados), lote nº 18, da Quadra I, localizado na Esplanada Beira Rio, nesta cidade.

Parágrafo Único - Na área referida neste Artigo, a Entidade deverá construir a sua sede, ficando o prazo estabelecido para início da construção da obra em 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 26 de janeiro de 1 977.

Prefeito Municipal

Diretor do Departamento de Administração

Registrada neste Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de janeiro de 1 977.

Saulina Reis de Jesus
Chefe Setor Expediente Gabinete do Prefeito.

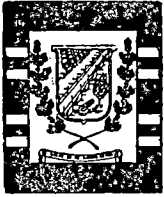


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 102/83

Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de Lei
Nº 62/83, oriundo do Poder
Executivo Municipal no qual Prorroga-
a Lei nº 2752, de 26 de Janeiro de 1977

Colatina, 05 de dezembro de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMC. OF. 160º da Independência e 93º da República

Em

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei
Nº 62/83, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 05 de dezembro 1983

MEMBROS DA COMIS
SÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO.....

ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *05/12/1983*
[Signature]
PRESIDENTE

Rejeitado em *União*
Discussão por *Majoria*
Sala das Sessões *05/12/1983*
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

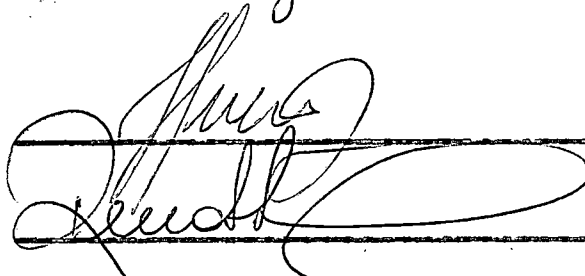
P A R E C E R:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei, Nº 62/93, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douts Comissão de Justiça e Redação.

Sala Das Sessões,

Em, 05 de dezembro de 1983

MEMBROS



ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *05/12/83*
[Signature]
PRESIDENTE

Rejeitado em *União*
Discussão por: *Majoria*
Sala das Sessões *05/12/83*
[Signature]
PRESIDENTE

655/83

07 de dezembro de 1983

Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina


Assunto - Remessa Faz -

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, cumpre-me vir à presença de V.Exa. para informar que as Mensagens de números 34, 35 e 36 deste respeitável Gabinete, em que Revoga a Lei nº 2 749, de 26/01/77, Revoga a Lei nº 2 752, de 26/01/77 e Revoga a Lei nº 2 751, de 26/01/77, após a tramitação regimental nesta Casa de Leis, obtiveram rejeição por maioria, por parte do Colendo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo só para o momento, renovo a V.Exa., os protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações


LUIZ ANTONIO POLESE
PRESIDENTE

Exmo.Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

lfn